AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08620.003761/2025-94
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 114/2026
ID DA CONTRATAÇÃO (PNCP): 00059311000126-1-000376/2026

OBJETO: Aquisição de veículos automotores em geral, incluindo automóveis, caminhonetes, caminhões, vans, motocicletas e bens correlatos; Veículos de uso específico carreta tanque/pipa, carreta agrícola, reboques e outros; Tratores implementos agrícolas; Equipamentos diversos motores estacionários, motor de popa, roçadeiras e outros, tem a finalidade, prioritariamente, de atender às ações finalísticas dessa Fundação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 425/DAGES/FUNAI, torna pública, para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** do Edital da licitação em epígrafe, conforme as seguintes modificações:

1. DA ALTERAÇÃO:

1.1. Nos itens 4.10 e 4.18 do Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital, bem em como nos demais documentos que a replicam, onde se lê:

″ 4.10. Todos os bens deverão possuir uma rede de assistência técnica credenciada em todos os estados da federação.″
″ 4.18. Todos os bens deverão possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem, contra quaisquer defeitos de fabricação (manufatura, construção, montagem), de concepção (projeto, design), ou, ainda, divergência com as especificações fornecidas, desde que não provenientes de operação ou manuseio inadequados. Também é necessária ampla rede de assistência técnica em concessionárias autorizadas pelo fabricante em todo território nacional.″

Leia-se:
″ 4.10. Todos os bens deverão possuir uma rede de assistência técnica credenciada em todos os estados da federação, exceto para os itens 27; 28; 39; 40; 41 onde será aceito a prestação por equipe técnica itinerante do fabricante no local onde o bem se encontrar ou por meio de oficinas mecânicas locais especializadas, indicadas e custeadas pela contratada.″
″ 4.18. Todos os bens deverão possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem, contra quaisquer defeitos de fabricação (manufatura, construção, montagem), de concepção (projeto, design), ou, ainda, divergência com as especificações fornecidas, desde que não provenientes de operação ou manuseio inadequados. Também é necessária ampla rede de assistência técnica em concessionárias autorizadas pelo fabricante em todo território nacional, exceto para os itens 27; 28; 39; 40; 41 onde será aceito a prestação por equipe técnica itinerante do fabricante no local onde o bem se encontrar ou por meio de oficinas mecânicas locais especializadas, indicadas e custeadas pela contratada."

1.2. Na descrição complementar dos itens 27; 28; 39; 40 e 41 constantes na planilha listada no item 10.1.1 do Termo de Referência 103/2026, passam a constar com o seguinte texto adicional:

“ A assistência técnica e de garantia poderão ser prestadas por equipe técnica itinerante própria do fabricante, no local em que o bem se encontrar; ou por oficinas mecânicas locais especializadas, indicadas e custeadas pela contratada.”

1.3. Na descrição complementar dos itens 11, 12 e 13 constantes na Planilha listada no item 10.1.1 do Termo de Referência 103/2026, passam a constar com o seguinte texto adicional:

“...*ou sistema de direção eletro-hidráulica; com os bancos da cabine (do motorista e do passageiro ao lado) sem reclinação; Cor: Branca.”*

1.4. Na descrição complementar do item 03 constantes na Planilha listada no item 10.1.1 do Termo de Referência 103/2026, onde se lê:

" VEÍCULO TIPO PICK-UP, novo, Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2026 ou mais atual; cabine dupla com 04 portas laterais, modelo similar ou superior (Sport All-New). Cor cinza ou similar. Motorização: 2.0L diesel biturbo ou superior, Potencia do motor mínimo de (200 cv). Transmissão: manual de 6 marchas ou automático. Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida. Sistema Super-Select 4WD-II, com reduzida e diferencial central bloqueável. Capacidade de reboque/ carga: reboque de até 3.500 kg (braked) e carga útil de 1ton. Chassi e suspensão: estrutura em longarinas, rigidez superior (+60% torcional), suspensão traseira por feixe de molas. Acessórios: Guincho frontal, Proteção frontal (tipo bull-bar), Estribos laterais, Capota rígida (hard-lid). Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, Ar condicionado de fábrica, vidros elétricos nas 4 portas. Air Bag duplo frontal (motorista e passageiro), Multimídia/GPS integrado e atualizado, central multimídia compatíveis com Android Auto e Apple CarPlay,. Película protetora de raios solares e jogo de tapetes. Bancos com capa em corvino e proteção de plástico para ao carpete. pneus originais de fábrica e homologado pela montadora, aro mínimo R16, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei de acordo com o PROCONVE; Ter assistência técnica autorizada em todo território nacional."

Leia-se:

" VEÍCULO TIPO PICK-UP, novo, Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2026 ou mais atual; cabine dupla com 04 portas laterais, modelo similar ou superior (Sport All-New). Cor cinza ou similar. Motorização: 2.0L diesel, **turbo, biturbo ou superior,** Potencia do motor mínimo de (200 cv). Transmissão: manual de 6 marchas ou automático. Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida. Sistema Super-Select 4WD-II, com reduzida e diferencial central bloqueável. Capacidade de reboque/ carga: reboque de até 3.500 kg (braked) e carga útil de 1ton. Chassi e suspensão: estrutura em longarinas, rigidez superior (+60% torcional), suspensão traseira por feixe de molas. Acessórios: Guincho frontal, Proteção frontal (tipo bull-bar), Estribos laterais, Capota rígida (hard-lid). Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, Ar condicionado de fábrica, vidros elétricos nas 4 portas. Air Bag duplo frontal (motorista e passageiro), Multimídia/GPS integrado e atualizado, central multimídia compatíveis com Android Auto e Apple CarPlay,. Película protetora de raios solares e jogo de tapetes. Bancos com capa em corvino e proteção de plástico para ao carpete. pneus originais de fábrica e homologado pela montadora, aro mínimo R16, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei de acordo com o PROCONVE; Ter assistência técnica autorizada em todo território nacional."

1.5. Os itens 5.2 do Termo de Referência 103/2026 Anexo I do Edital, a cláusula 9.27 da Minuta de Termo de Contrato (Anexo II do Edital) e do item 4.1.3 das Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Anexo IV do Edital e Anexo I do Termo de Referência) passam a ter padrão único de redação para todos os dispositivos citados, nos seguintes termos:

" O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação, contendo fundamentação para o pedido antes do fim do prazo inicialmente previsto, e desde que tal justificativa seja aceita pela Funai "

1.6. Na descrição complementar dos itens 15, 16, 17, 19 e 20 constantes na Planilha listada no item 10.1.1 do Termo de Referência 103/2026, passam a constar com o seguinte texto adicional:

"será aceito sistemas de som cujos alto-falantes estejam instalados nos pontos originais previstos pelo fabricante do veículo ou por meio de solução técnica equivalente"

1.7. Na descrição complementar do item 20 constantes na Planilha listada no item 10.1.1 do Termo de Referência 103/2026, onde se lê::

" FURGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA: Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2026 ou mais atual, motor à diesel com no mínimo 130cv; torque máximo de no mínimo 31kgfm; Cambio manual mínimo 5 marchas a frente e 1 à ré. Compartimento de carga tipo BAÚ de no mínimo 10 m3; Peso bruto total (PBT) máximo de 3.500 kg e carga útil de no mínimo 1.200kg; capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine. Direção hidráulica, ar condicionado, pneus novos. Acoplado com carroceria metálica carga seca, com faixas refletivas. Aparelho de som ambiente, com entrada USB, instalado na cabina do motorista; preparação e instalação de alto-falante na cabine do motorista e em toda extensão do porta pacote; equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. pneus originais de fábrica e homologado pela montadora, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei de acordo com o PROCONVE; Sinalização conforme norma da CNT (Conselho Nacional de Trânsito), para-choque traseiro obedecendo normas do INMETRO; Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. Ter assistência técnica autorizada em todo território nacional."

Leia-se:

" FURGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA: Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2026 ou mais atual, motor à diesel com no mínimo 130cv; torque máximo de no mínimo 31kgfm; Cambio manual mínimo 5 marchas a frente e 1 à ré. Compartimento de carga tipo **BAÚ FURGÃO DE CARGA GERAL DE ALUMÍNIO, (Carga Seca), laterais, frente e teto em Chapas de alumínio corrugado, com colunas internas em aço galvanizado ou alumínio estrutural de alta rigidez, Assoalho antiderrapante, acesso por 02 portas traseiras com trancas, volume de no mínimo 10 m3; Peso bruto total (PBT) máximo de 3.500 kg e carga útil de no mínimo 1.200kg;** capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine. Direção hidráulica, ar condicionado, pneus novos. Acoplado com carroceria metálica carga seca, com faixas refletivas. Aparelho de som ambiente, com entrada USB, instalado na cabina do motorista; preparação e instalação de alto-falante na cabine do motorista e em toda extensão do porta pacote; equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. pneus originais de fábrica e homologado pela montadora, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei de acordo com o PROCONVE; Sinalização conforme norma da CNT (Conselho Nacional de Trânsito), para-choque traseiro obedecendo normas do INMETRO; Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. Ter assistência técnica autorizada em todo território nacional.*"*

2. DA REABERTURA DE PRAZO (Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021):

Considerando que as alterações promovidas por esta retificação alcançam especificações técnicas e condições para a formulação das propostas, será observado o disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com a divulgação desta retificação pelos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

3. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data da Sessão Pública: 18/11/2026
Horário: 10:00 (horário de Brasília/DF)
Local: Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

3.1. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema Compras.gov.br, para conhecimento dos interessados.

3.2. Os licitantes deverão considerar, para a formulação de suas propostas, as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, já com as alterações ora promovidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES QUE PERMANECEM INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais condições, exigências, especificações técnicas, quantitativos, locais de entrega, critérios de julgamento e regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2026 e de seus anexos, que não tenham sido expressamente modificados por esta retificação.

Dourados, 05/11/2026.

JOSÉ VITOR DALLA NORA
PREGOEIRO